

EXPANSÃO URBANA EM FLORESTA (PR):

antecedentes históricos e redefinições do perímetro urbano

EIXO TEMÁTICO 02: Processos de Produção do Espaço Urbano

PRATES, Julia Navas

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo (DAU/UEM)
Universidade Estadual de Maringá (UEM)
ra140465@uem.br

CAVALHEIRO, Fernanda Martins

Mestra em Arquitetura e Urbanismo (PPU/UEM-UEL)
Universidade Estadual de Maringá (UEM)
pg405419@uem.br

BARBOSA, Leonardo Cassimiro

Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPU/UEM-UEL)
Universidade Estadual de Maringá (UEM)
lcarbosa@uem.br

1 INTRODUÇÃO

A ocupação do Norte do Paraná integrou um processo de colonização planejada associado à expansão da economia cafeeira e à atuação de empresas colonizadoras responsáveis pela comercialização e pelo parcelamento das terras. Entre essas empresas destacou-se a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP), que implantou núcleos urbanos distribuídos ao longo de eixos rodoferroviários. Esses eixos organizavam a circulação de pessoas e mercadorias e contribuíam para a conformação de uma rede urbana regional, na qual cidades como Maringá passaram a desempenhar papel de polo territorial (CMNP, 1975).

Nesse cenário, insere-se a formação do município de Floresta, localizado a aproximadamente 30 km de Maringá. A ocupação da área ocorreu a partir da década de 1940, com a venda de lotes promovida pela CMNP, acompanhando a expansão da fronteira cafeeira e os fluxos migratórios provenientes do Norte Velho do Paraná e de estados como São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande

PENSAR FORA DO EIXO

do Sul e Minas Gerais. O núcleo urbano teve início em 1947, com a abertura da chamada Picada do Quilômetro 12, utilizada como ponto de apoio para viajantes e pioneiros. A consolidação do povoado ocorreu em 1951, com a criação da Vila Floresta por iniciativa de Fukumatsu Kimura e de seus irmãos, que implantaram o núcleo urbano em área adquirida para esse fim. Posteriormente, o município foi emancipado por meio da Lei Estadual nº 4.245, de 25 de julho de 1960, sendo instituído em 18 de novembro de 1961 após desmembramento de Maringá (Prefeitura Municipal de Floresta, s.d.; Câmara Municipal de Floresta, s.d.).

A dinâmica populacional do município reflete as transformações econômicas que marcaram a região a partir das décadas de 1960 e 1970. A modernização da agricultura, com a mecanização das atividades produtivas e a redução da demanda por mão de obra no campo, contribuiu para o deslocamento populacional em direção a centros urbanos regionais (Padis, 1981). Os dados censitários do IBGE, indicam que Floresta possuía 8.303 habitantes em 1970 e passou a registrar 4.297 habitantes em 1980, representando redução de aproximadamente 48% da população. Em 1991, o município apresentou leve crescimento, com 4.527 habitantes, indicando um período de relativa estagnação demográfica. Esse quadro se inverte no último Censo, de 2022, quando Floresta apresentou a maior taxa de crescimento percentual da Região Metropolitana de Maringá (IPARDES, s.d.), implicando em importantes alterações em sua forma urbana

No plano institucional, a organização do espaço urbano pode ser observada por meio das primeiras normas relacionadas ao parcelamento do solo e à delimitação do perímetro urbano. As primeiras legislações municipais, como a Lei Ordinária nº 09/1967, autorizavam a implantação de loteamentos mediante apresentação de planta aprovada por profissional habilitado, sem, contudo, estabelecer exigências relacionadas à implantação de infraestrutura urbana. Em 1969, as Leis Ordinárias nº 22 e nº 23 trataram novamente da autorização de loteamentos e da delimitação formal do perímetro urbano. Um marco mais recente desse processo corresponde à aprovação do Plano Diretor Municipal de 2006 (Lei Complementar nº 08/2006), que instituiu a Lei do Perímetro Urbano em 2007 (Lei nº 797/2007). A partir de então, a delimitação do perímetro passou por sucessivas alterações, totalizando 28 modificações que viabilizaram a incorporação de áreas anteriormente classificadas como rurais (Câmara Municipal de Floresta, s.d.; Goto, 2023).

Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar a relação entre as alterações na legislação do perímetro urbano e os processos de expansão urbana do município de Floresta

(PR), a partir da análise histórica das transformações institucionais e da evolução da mancha urbana.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, combinando análise documental e análise espacial, tendo o município de Floresta (PR) como estudo de caso. A análise abrange desde a formação do núcleo urbano, na década de 1940, até as transformações recentes associadas à expansão urbana e às alterações no perímetro urbano entre 2000 e 2025. A investigação baseia-se em três conjuntos de fontes: o primeiro, corresponde a documentos institucionais e legislações municipais que definem ou alteram o perímetro urbano, obtidos junto à Câmara Municipal de Floresta e à Prefeitura Municipal de Floresta; o segundo, reúne dados demográficos provenientes dos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponibilizados por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), utilizados para contextualizar a dinâmica populacional do município ao longo do tempo; o terceiro, corresponde a dados geoespaciais obtidos por meio de imagens de satélite disponíveis na plataforma Google Earth Pro.

Os procedimentos analíticos envolveram, inicialmente, a breve reconstrução histórica da formação do núcleo urbano e das primeiras delimitações legais do perímetro urbano. Em seguida, realizou-se a leitura crítica e comparativa das legislações municipais, com o objetivo de identificar alterações normativas e sua cronologia. Paralelamente, foi realizada a delimitação e comparação da mancha urbana em diferentes momentos (1985, 2004, 2014, 2023) com base em imagens de satélite, permitindo observar a evolução espacial da cidade.

A partir de uma perspectiva histórica da formação urbana, do confronto entre as alterações legais do perímetro urbano e a expansão da mancha urbana de Floresta (PR), buscou-se analisar as relações estabelecidas entre as mudanças institucionais, as transformações na dinâmica regional, especialmente a inserção do município na Região Metropolitana de Maringá, e os processos recentes de crescimento urbano.

3 RESULTADOS

A virada do século XXI representou um momento de mudanças na dinâmica urbana de Floresta. A institucionalização da Região Metropolitana de Maringá, por meio da Lei Complementar Estadual nº 83, de 17 de julho de 1998, e a posterior incorporação de Floresta, em 2002, inseriram o município em uma nova dinâmica regional, intensificando os deslocamentos pendulares entre as duas cidades (Ferreira; Tonella; Belançon, 2023). Nesse cenário, parte significativa da população residente em Floresta realiza deslocamentos diários para trabalhar, estudar ou acessar serviços em Maringá, enquanto o movimento inverso também ocorre, ainda que em menor escala. Dados do Plano de Mobilidade de Maringá indicam que, em 2016, cerca de 16,24% dos habitantes realizavam deslocamentos diários de Floresta em direção à cidade-polo (Cidade Viva, 2022). Esse movimento também se relaciona à necessidade de acesso a equipamentos e serviços urbanos que o município de menor porte não dispõe. Ao mesmo tempo, os dados mais recentes revelam um potencial aumento dessa dinâmica, uma vez que os dados censitários registraram crescimento expressivo da população local, indicando possíveis alterações nos padrões de mobilidade observados anteriormente.

A duplicação da PR-317, entre os anos de 2000 e 2004, representou uma mudança importante na conexão entre Floresta e Maringá, obra que posteriormente se estendeu até Campo Mourão (Pet Engenharia Civil, 2015). Contudo, embora a melhoria da rodovia tenha aumentado a segurança e a fluidez dos deslocamentos, consolidando-a como principal eixo de ligação entre os municípios, observam-se importantes diferenças nos tempos de deslocamento, conforme o meio de transporte utilizado. Com base em simulações de rotas realizadas por meio do Google Maps, de acordo com as condições de deslocamento no ano de 2026 e considerando o trajeto entre o centro de Floresta e o centro de Maringá, o percurso realizado por carro ou motocicleta leva, em média, entre 30 e 35 minutos; enquanto aqueles que dependem do transporte público enfrentam um tempo aproximado de 1 hora e 35 minutos – sem contar o tempo de espera da linha.

Outro aspecto relevante refere-se à oferta de horários do transporte coletivo entre os municípios. Atualmente, em dias úteis, a ligação Maringá-Floresta conta com treze horários de partida, iniciando as operações às 8h10 e encerrando-as às 19h30. Aos sábados, são realizadas seis saídas, enquanto aos domingos e feriados há apenas um horário disponível. No sentido inverso, o trajeto Floresta-Maringá apresenta quatorze partidas distribuídas entre 5h15 e 17h50 nos dias úteis. Aos

PENSAR FORA DO EIXO

sábados, estão programadas dez saídas e, assim como no sentido contrário, aos domingos e feriados há apenas um horário disponível (Tô no ponto, 2026).

Verifica-se que, nos dias úteis, há maior concentração de partidas nas primeiras horas da manhã, com intervalos reduzidos entre os horários. No trajeto Floresta-Maringá, por exemplo, diversas saídas ocorrem entre 5h15 e 7h02, o que sugere um reforço da frota para atender ao horário de pico. A partir do meio da manhã, a frequência de ônibus diminui, enquanto no período da tarde os intervalos entre as partidas tornam-se mais amplos, variando aproximadamente entre uma e duas horas. Aos sábados, identifica-se padrão semelhante, com maior concentração de saídas no início da manhã e redução da frequência ao longo da tarde (Tô no ponto, 2026). De modo geral, essa distribuição indica que o transporte público está organizado principalmente para atender os deslocamentos pendulares entre os municípios, concentrados no início da manhã e no final da tarde. A ausência de opções no período noturno também demonstra limitações na mobilidade para usuários que necessitam realizar atividades nesse horário. Esses aspectos reforçam a observação de Blanco, Blosoer e Apaolaza (2014) segundo a qual a mobilidade subordinada dos usuários do transporte coletivo, com rotas e horários pré-definidos constitui um dos aspectos que levam ao desejo à mobilidade por transporte individual, em razão de sua maior flexibilidade nos deslocamentos.

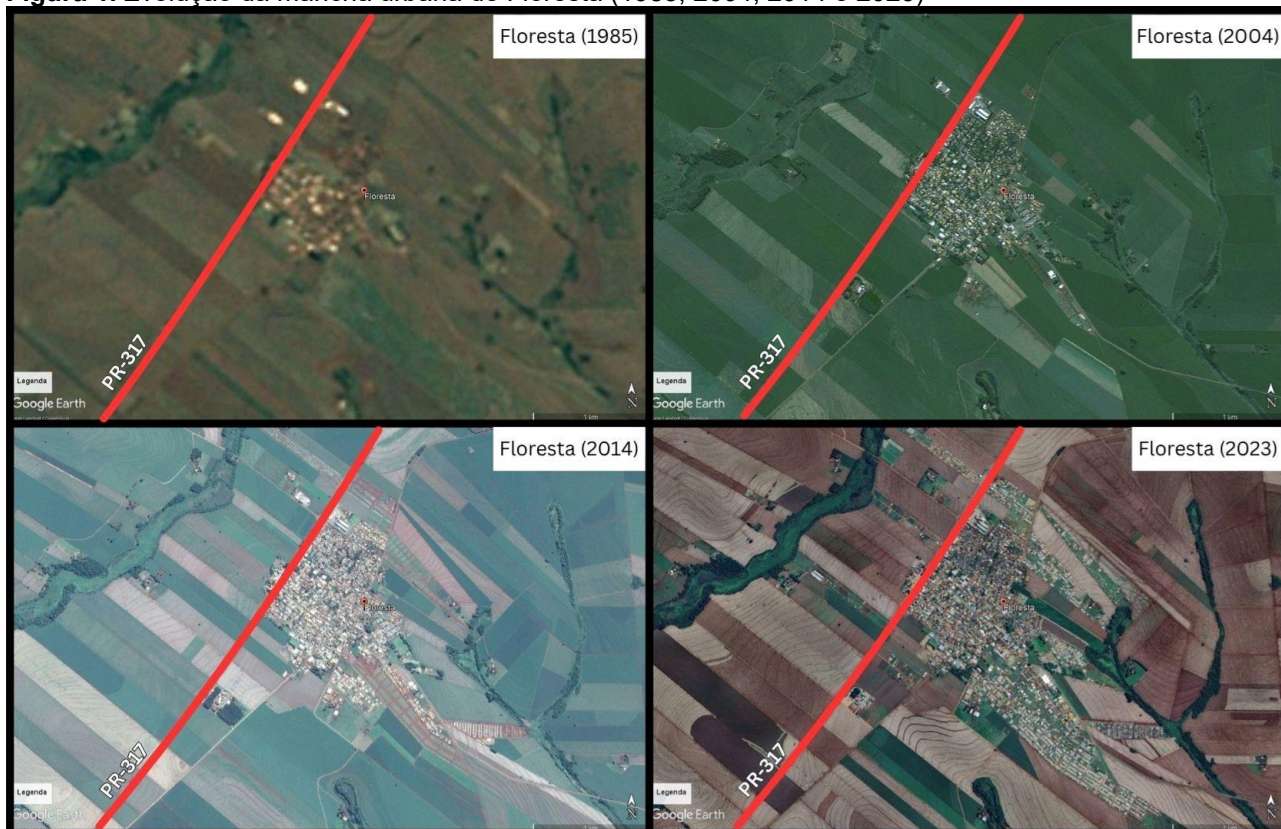
Diante dessas condições de acessibilidade, a melhoria de acesso a Maringá tem contribuído para o crescimento populacional de Floresta nas últimas décadas. De acordo com dados do IBGE, o município possuía 5.122 habitantes em 2000 e passou a registrar 5.931 em 2010, indicando um crescimento moderado no período, da ordem de 15,79%. Já em 2022, o município contabilizou 10.458 habitantes, indicando aumento de, aproximadamente, 77% da população em relação à década anterior (IPARDES, s. d.; IBGE, 2022).

Esse crescimento populacional repercute no território na forma de crescimento urbano. A partir da análise da evolução das manchas urbanas de Floresta ao longo do tempo, os dados sugerem uma tendência recente de rápida expansão urbana (Figura 01). As imagens aéreas dos anos de 1985 e 2004, indicam que, apesar do intervalo de quase vinte anos, a malha urbana apresenta poucas alterações significativas, mantendo-se relativamente concentrada. A partir de 2014, contudo, identifica-se uma intensificação do crescimento urbano, que se torna ainda mais evidente em 2023, quando a mancha urbana avança para sobre áreas rurais. Esse processo ocorre de forma desigual, resultando na presença de vazios territoriais, gerando uma forma urbana descontínua, mas

PENSAR FORA DO EIXO

concentrada, predominantemente, em um dos lados da PR-317. Contudo, faz se necessário destacar o início do processo de urbanização na outra margem da PR-317 o que, embora favoreça a conexão regional e o acesso à cidade-polo, produz uma barreira física no interior do tecido urbano, dividindo a cidade e dificultando os deslocamentos entre seus dois lados.

Figura 1. Evolução da mancha urbana de Floresta (1985, 2004, 2014 e 2023)



Fonte: Organizado pelos autores, com base em imagens do Google Earth (2026).

Dessa forma, os dados apresentados indicam que o crescimento recente de Floresta está relacionado à sua maior interação funcional com a Região Metropolitana de Maringá, favorecida pela melhoria da conexão entre os municípios, após a duplicação da PR-317, no início dos anos 2000. Esses fatores contribuíram para intensificar os deslocamentos pendulares e para o aumento populacional observado nas últimas décadas.

Tal processo tem sido acompanhado pela forte atuação do setor imobiliário e pela ausência de controle do ordenamento territorial, por parte do poder público municipal. Após a aprovação do Plano Diretor Municipal de 2006 – Lei Complementar nº08/2006 –, que instituiu a Lei do Perímetro Urbano – Lei nº797/2007 –, o município realizou 28 alterações que transformaram lotes rurais em

PENSAR FORA DO EIXO

áreas urbanas, além de 16 mudanças na lei de parcelamento do solo e 15 alterações nas normas de uso e ocupação (Goto, 2023). Esses processos indicam a intensificação recente das dinâmicas de expansão urbana, com potenciais impactos nos custos de infraestruturas, oferta de serviços e mobilidade urbana. Nesse cenário, reforça-se a necessidade de fortalecimento do planejamento e do controle do crescimento urbano, com o objetivo de evitar processos de expansão desordenada e de garantir um desenvolvimento urbano mais equilibrado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados indicam que a expansão urbana recente de Floresta está associada às transformações na dinâmica regional, especialmente à inserção do município na Região Metropolitana de Maringá e à melhoria da conexão viária entre as cidades, fortalecendo seus vínculos funcionais. O crescimento populacional observado na última década repercutiu na expansão horizontal da cidade sem um efetivo controle de sua forma urbana, como demonstrado pelo excessivo número de alterações na legislação do perímetro urbano e no parcelamento do solo. A forma urbana fragmentada resultante é potencialmente danosa em termos de custos de infraestruturas, oferta de equipamentos e deslocamentos urbanos. Esse cenário coloca novos desafios para o planejamento urbano municipal, indicando a necessidade de maior controle no ordenamento territorial, visando a produção de um espaço urbano mais coeso e sustentável.

REFERÊNCIAS

BLANCO J., BOSOER L. e APAOLAZA R. **Movilidad, apropiación y uso del territorio**: una aproximación a partir del caso de Buenos Aires. Scripta Nova, 493 (6), 2014. DOI: <https://doi.org/10.1344/sn2014.18.14977>

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA. **História do Município de Floresta**. [s.d]. Disponível em: <https://cmfloresta.pr.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>>. Acesso em: 27 de fev. 2026.

CIDADE VIVA. **Plano de Mobilidade Urbana de Maringá**: PlanMob Maringá. Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados. 2022. Disponível em: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portaldamobilidade/arquivos/planmob/consolidado/2-planmob-consolidado-versao-final-3.pdf>>. Acesso em: 15 de mar. 2026.

PENSAR FORA DO EIXO

CMNP. Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. **Colonização e desenvolvimento do Norte do Paraná**. 1ed. São Paulo, 1975.

FERREIRA, Antônio Rafael Marchezan; TONELLA, Celene; BELANÇON, Milena Cristina. **Censo 2022 revela aumento de quase 20% na população da Região Metropolitana de Maringá**. Observatório das Metrópoles (site on-line). 2023. Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/censo-2022-revela-aumento-de-quase-20-na-populacao-da-regiao-metropolitana-de-maringa/>>. Acesso em: 09 mar 2026.

GOTO, Milena Yumi. **O Estatuto da Cidade duas décadas depois**: ações e instrumentos em municípios a oeste de Maringá. In: 32º Encontro Anual de Iniciação Científica, Universidade Estadual de Maringá, 2023.

IBGE. **Panorama Censo 2022**. 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/floresta/panorama>>. Acesso em: 28 de fev. 2026.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Tabelas - Censos Demográficos**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Tabelas-Censos-Demograficos>>. Acesso em: 25 de fev. 2026.

PADIS, P. C. **Formação de uma economia periférica**: o caso do Paraná. São Paulo: Hucitec, 1981.

PET ENGENHARIA CIVIL UEM. **Duplicação da PR-317 entre Floresta e Campo Mourão**. PET Civil UEM, 2015. Disponível em: <<https://petciviluem.com/2015/07/20/duplicacao-da-pr-317-entre-floresta-e-campo-mourao/>>. Acesso em: 16 de mar. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. [s.d.]. Disponível em: <<http://floresta.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ncb0&id=1344>>. Acesso em: 27 de fev. 2026.

TÔ NO PONTO. **Horários de ônibus 903 Floresta - Cidade Verde Maringá e itinerários**. Tô no Ponto (site on-line). 2026. Disponível em: <<https://tonoponto.com/itinerario-horarios-de-onibus/pr-cidade-verde-903-floresta/>>. Acesso em: 16 mar. 2026.